PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação
Ata n.º 138/2015

Aos **26** dias do mês de **Novembro** de **2015**, às **13:30** horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, reuniram - se os membros da comissão de licitação Marco Antonio Jensen, Tiago Antonio Cominesi e Delmar de Castro Mehret, nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2015 de 05/01/2015, publicada em 06.01.2015 e Portaria Municipal nº 160/2015, publicada em 24.09.2015, foi instalada a sessão da licitação **141/2015** – modalidade Tomada de Preço **20/2015**, que versa sobre a **Obra sob empreitada global de fechamento de paredes do Posto de Saúde Central, Ivaí – Pr** contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada e credenciada respectivamente pela senhora NADIA FLARESSO. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a documentação, a qual foi conferida e rubricada pela comissão. Após analise da documentação apresentada constatou-se que a proponente cumpriu com o exigido pelo edital ficando habilitada. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – contendo a proposta, a empresa apresentou para o Lote 01 o valor global de R$ 21.958,68. A proposta está de acordo com o exigido pelo edital. A comissão considerou a empresa habilitada. A empresa apresentou as declarações de renuncia de recurso administrativo em relação a documentação e proposta. A comissão declara vencedora da licitação a proponente FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo presidente, comissão e proponentes. Esteve presente Samoel Koss representante da divisão de licitações, disponibilizando copia original da Ata e classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.**

Marco Antonio Jensen
Presidente

Tiago Antonio Cominesi
Membro

Delmar de Castro Mehret
Membro

Samoel Koss
Repres, Setor de Licitações

Nádia Flaresso
Proponente